



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 - CEP: 18683-212 - Lençóis Paulista - SP

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62

Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: www.saaelp.sp.gov.br

Tel./Fax: (14) 3269-7700

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo n.º 42/2016

Edital de Pregão Presencial n.º 20/2016

Diante do requerimento de parecer jurídico sobre o questionamento apresentado pelas empresas Kanaflex S/A Indústria de Plásticos e Mexichem ao Edital do Pregão Presencial n.º 20/2016, destinado à aquisição de tubo PEAD para esgoto, parede dupla, diâmetro de 600 mm, temos a esclarecer que:

O questionamento apresentado pela impugnante Kanaflex refere-se à inclusão da NBR 21.138 nas descrições do produto contrato, alegando que outras normas da ABNT relacionadas ao assunto serão canceladas.

Primeiramente, insta frisar que a Norma 21.138 indicada pela impugnante entrou em vigência em 31.05.2016, todavia as demais normas citadas (15551, 7362-3 e 7362-4) ainda estão em vigência e tratam da mesma caracterização do produto, não havendo, portanto, alteração técnica.

Em relação ao questionamento da empresa Mexichem, temos a dizer que os tubos a serem contratados são do tipo PEAD, assim, as descrições do produto contidas no edital e seus anexos devem ser seguidas rigorosamente, não havendo que se falar em qualquer retificação ao edital.

Dessa feita, nosso parecer é no sentido de **INDEFERIR** as impugnações apresentadas, mantendo pelos seus próprios termos o edital do Pregão Presencial 20/2016.

É o que tínhamos a esclarecer. S.M.J.

Lençóis Paulista, 06 de julho de 2016.


FERNANDA CAMPANHOLI

Advogada do S.A.A.E.

OAB/SP 301.083